UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

EDITAL nº 015/2012/PRG/UFLA

Estabelece chamada pública para a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Administração, Administração Pública, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Filosofia, Física, Letras, Medicina Veterinária, Nutrição, Química e Zootecnia

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao Art. 95 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI Nº 088 de 06 de dezembro de 2011, artigos de 11 a 15, abre chamada pública para candidatura de docentes ao núcleo docente estruturante (NDE) dos cursos de Administração, Administração Pública, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas-Bacharelado, Ciências Biológicas-Licenciatura, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Filosofia, Física, Letras, Medicina Veterinária, Nutrição, Química e Zootecnia, nos termos previstos neste edital.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição será feita via Internet, no endereço http://www.dips.ufla.br/asp/prg/nde/20121/inscricao/inscricao.asp, das 8h do dia **23.4.2012**, até as 23h59 do dia **26.4.2012**;
edital
1.2 docentes interessados em participar do NDE de mais de um curso devem apresentar uma inscrição para cada curso pretendido.

2. DA CONCEITUAÇÃO E COMPOSIÇÃO

2.1 O NDE é órgão consultivo do Colegiado de Curso e da Pró-Reitoria de Graduação para a elaboração, atualização, acompanhamento e gestão do Projeto Pedagógico do Curso, pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Pedagógico Institucional;

2.2 o NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso;

2.3 o NDE reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e será composto por no mínimo 30% dos docentes que participam do Curso de Graduação (Quadro 1);

2.4 na composição do NDE, observar-se-á o mínimo de 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu,* preferencialmente doutorado, 60% de graduados na área do curso e 20% de docentes contratados em regime de dedicação exclusiva;

2.5 atendido o disposto no item anterior, a composição do NDE obedecerá, dentro do possível, à proporcionalidade departamental, conforme a participação na carga horária das disciplinas obrigatórias do curso de graduação (Quadro 1);

2.6 caso necessário, poder-se-á flexibilizar os referenciais mínimos dos parágrafos anteriores por deliberação do Conselho de Graduação;

2.7 os percentuais definidos nos itens anteriores serão aplicados sobre o número de docentes, do quadro efetivo da Universidade, responsáveis pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, no semestre corrente, conforme cadastro institucional (Quadro 1);

2.8 são membros natos do NDE o coordenador do curso, como seu presidente, os docentes membros do colegiado do curso e os ex-coordenadores do curso, em atividade na UFLA.

QUADRO 1 – Total de docentes do NDE e distribuição departamental desejável dos integrantes do NDE dos cursos de graduação da UFLA, conforme a participação dos departamentos nos currículos dos cursos.

Cursos	Total de docentes no NDE[1,2]	Número desejável de docentes dos departamentos da UFLA para participação no NDE dos cursos de graduação																
		DAE	DAG	DBI	DCA	DCC	DCF	DCH	DCS	DED	DEF	DEG	DEN	DEX	DFP	DMV	DQI	DZO
Administração	**14**	9				1		2		1				1				
Administração Pública	**7**	5						1						1				
Agronomia	**38**	2	7	5	1		1	3	3	1		5	1	3	1		3	2
Ciência da Computação	**13**	1				9		1						2				
Ciências Biológicas (bac)	**23**	1		12				2	1					3		2	2	
Ciências Biológicas (lic)	**12**			5	1			1		2				1		1	1	
Engenharia Agrícola	**26**	1		1	1	1		1	1	1		12		6			1	
Engenharia Florestal	**24**	1		3			8	2	2			2	1	3	1		1	
Filosofia	**5**	1						3		1								
Física	**11**							1		2				8				
Letras	**6**							5		1								
Medicina Veterinária	**23**	1		1	1			1						1		14	1	3
Nutrição	**13**	1		1	5			1			1			1		2	1	
Química	**15**							2	1	2				3			7	
Zootecnia	**26**	2		2	1			2	2	1		2		2		3	2	7

[1]Correspondente a 30% dos docentes que atuam no curso de graduação;
[2]Neste total já devem ser considerados os membros natos do NDE especificados no item 2.8 deste edital.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 os candidatos inscritos em atendimento a este edital serão eleitos pelo Conselho de Graduação em reunião ordinária que ocorrerá no dia 02 de maio de 2012;

3.2 o resultado será divulgado no endereço www.prg.ufla.br no dia 02 de maio de 2012;

3.3 terão preferência os docentes que atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório, observando-se o disposto no item 2 e seus subitens;

3.4 em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e permanecendo o empate será eleito o mais idoso;

3.5 caso o número de membros eleitos não seja suficiente para completar o número de docentes previstos para o NDE, os demais membros deverão ser indicados pelo Colegiado do Curso e nomeados pelo Pró-Reitor de Graduação;

3.6 a composição do NDE será atualizada por ocasião da substituição da Coordenação do Curso ou quando necessário, para cumprir o disposto no item 2 e seus subitens;

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra candidatura ou contra o resultado da eleição poderão ser interpostos até 24h após a divulgação dos resultados pela Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura no cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

Lavras, 17 de abril de 2012.

Prof. João Chrysostomo de Resende Junior
Pró-Reitor de Graduação/UFLA